MOÇÃO N º 0041/2025
Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer e valorizar cidadãos que se destacam por sua postura colaborativa e pelo apoio às ações que promovem o bem-estar da população;

Considerando que o Sr. Anderson Luiz Bentes Barros tem se destacado por sua postura ativa, colaborativa e pelo apoio constante às iniciativas voltadas ao fortalecimento da comunidade;

Considerando que seu trabalho e dedicação têm sido motivo de respeito e reconhecimento no município, tornando-se exemplo de cidadania e compromisso social;

Resolve propor:

Art. 1º. Fica registrada nos anais desta Câmara Municipal a presente Moção de Aplausos ao Sr. Anderson Luiz Bentes Barros, pela relevante contribuição ao bem-estar da população e pelo exemplo de cidadania em Guajará-Mirim.

Art. 2º. Seja dada ciência desta Moção ao homenageado, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 09 de dezembro de 2025

DAVINO GOMES SERRATH
Vereador - União Brasil

Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, **Vereador (a)**, em 11/12/2025 às 11:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **769957** e o código verificador **225EA390**.

Docto ID: 769957 v1